



**CLIPPING INTERNET**  
**19/04/2021 ATÉ 19/04/2021**



# INDÍCE

---

1	CORREGEDOR (A)	
	1.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	2
3	FALECIMENTO	
	3.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	3 4
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	5
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	7
7	PLANTÃO CGJ	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	8
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	9

## **Nota de pesar pelo servidor Lourival Ximenes Melo Júnior**

por Carlos Barrososegunda-feira, abril 19, 2021

O Tribunal de Justiça do Maranhão comunica o falecimento do servidor Lourival Ximenes Melo Júnior, auxiliar judiciário, lotado na Comarca de Esperantinópolis, neste domingo (18), por complicações da Covid-19.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, em nome dos demais desembargadores e desembargadoras da Corte, oferece condolências e presta solidariedade aos familiares do falecido.

## **Nota de pesar pelo servidor Lourival Ximenes Melo Júnior**

por Carlos Barrososegunda-feira, abril 19, 2021

O Tribunal de Justiça do Maranhão comunica o falecimento do servidor Lourival Ximenes Melo Júnior, auxiliar judiciário, lotado na Comarca de Esperantinópolis, neste domingo (18), por complicações da Covid-19.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, em nome dos demais desembargadores e desembargadoras da Corte, oferece condolências e presta solidariedade aos familiares do falecido.

## **No Maranhão tem que ser criada uma CPI, no combate a pedofilia no Estado**

Dando continuidade a Operação Pedófilia Em Ação, deflagrada pelo Núcleo de Inteligência SJNOTÍCIASMA, recebemos informações veladas dando que, tem que ser criada com a máxima urgência uma CPI da Pedofilia no Maranhão.

Segundo a fonte a máfia da pedofilia já tomou conta do Estado. Devido a gravidade e complexidade do caso, medidas urgente tem que serem tomadas para coibir está prática criminosa no Estado.

A fonte nos revelou que o alvo dos agenciadores de crianças para pedófilos, são os municípios Maranhenses que vive em estado de pobreza.

Os agenciadores se aproveitam da fraqueza e da pobreza dos pais de menores, para negociar as crianças com os pedófilos, que chegam a pagar de um mil a trinta mil reais por criança. Dependendo do gosto dos pedófilos, meninos e meninas são negociados, para satisfazerem pedófilos de diversos segmentos da sociedade. Leva quem paga mais! Afirmou.

A fonte voltou a falar que os maiores pedófilos, são os que gozam de uma boa situação financeira, exerce um grande cargo público ou possuem empresas.

A fonte nos revelou que entre os pedófilos clientes de agenciadores de menores que fazem parte da organização criminosa que abastece a pedofilia no Maranhão estão:

Fazendeiros, empresários, médicos, advogados, políticos, padres e pastores, políticos, incluindo, prefeitos, deputados e vereadores, juizes e pasmem! Até promotores e desembargadores. Vergonhoso! Comentou a fonte

A pedofilia no Maranhão virou um grande negócio para indústria do crime, onde esta organização criminosa, que atua no Maranhão chega a arrecadar quase um milhão por ano no Estado. Afirmou.

Por conta disso a fonte falou que só uma CPI séria, com o apoio do ?AECO/MPMA em conjunto com as polícias Civil e Militar pode dar a resposta certa aos pedofilia e aos agenciadores de menores que agem no Maranhão. Concluiu!

## **No Maranhão tem que ser criada uma CPI, no combate a pedofilia no Estado**

Dando continuidade a Operação Pedófilia Em Ação, deflagrada pelo Núcleo de Inteligência SJNOTÍCIASMA, recebemos informações veladas dando que, tem que ser criada com a máxima urgência uma CPI da Pedofilia no Maranhão.

Segundo a fonte a máfia da pedofilia já tomou conta do Estado. Devido a gravidade e complexidade do caso, medidas urgente tem que serem tomadas para coibir está prática criminosa no Estado.

A fonte nos revelou que o alvo dos agenciadores de crianças para pedófilos, são os municípios Maranhenses que vive em estado de pobreza.

Os agenciadores se aproveitam da fraqueza e da pobreza dos pais de menores, para negociar as crianças com os pedófilos, que chegam a pagar de um mil a trinta mil reais por criança. Dependendo do gosto dos pedófilos, meninos e meninas são negociados, para satisfazerem pedófilos de diversos segmentos da sociedade. Leva quem paga mais! Afirmou.

A fonte voltou a falar que os maiores pedófilos, são os que gozam de uma boa situação financeira, exerce um grande cargo público ou possuem empresas.

A fonte nos revelou que entre os pedófilos clientes de agenciadores de menores que fazem parte da organização criminosa que abastece a pedofilia no Maranhão estão:

Fazendeiros, empresários, médicos, advogados, políticos, padres e pastores, políticos, incluindo, prefeitos, deputados e vereadores, juizes e pasmem! Até promotores e desembargadores. Vergonhoso! Comentou a fonte

A pedofilia no Maranhão virou um grande negócio para indústria do crime, onde esta organização criminosa, que atua no Maranhão chega a arrecadar quase um milhão por ano no Estado. Afirmou.

Por conta disso a fonte falou que só uma CPI séria, com o apoio do AECO/MPMA em conjunto com as polícias Civil e Militar pode dar a resposta certa aos pedófilos e aos agenciadores de menores que agem no Maranhão. Concluiu!

## **Corregedores desenvolvem projeto para compartilhamento de boas práticas**

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) inaugurou, no último dia 12, o projeto Compartilhando Boas Práticas, o qual visa à promoção do compartilhamento de experiências bem-sucedidas entre corregedorias. Já foram apresentadas três ações pelo corregedor-geral da Justiça de Minas Gerais, o desembargador Agostinho de Azevedo.

O projeto é conduzido através da rede social Whatsapp

O projeto é iniciativa do próprio corregedor-geral, que fez a proposição durante os trabalhos do 85º Encontro de Corregedores, em 26 de março. Paul Velten, corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do CCOGE, avaliou a proposta como "uma forma inteligente de tornarmos o debate vivo e produtivo, nesse momento histórico em que a comunicação remota ganha destaque".

A base do projeto é a plataforma WhatsApp. A cada semana, uma Corregedoria expõe suas ações aos demais estados da federação.

Uma das três práticas trazidas do estado por Azevedo é o "Observatório Estadual", que possibilita o acompanhamento de ações relacionadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, da Agenda 2030 da ONU. O objetivo é aperfeiçoar os serviços nas esferas judicial e extrajudicial.

Além desse, o corregedor-geral explicou o projeto "Autocorreção", o esboçando como um tipo de fiscalização virtual guiada pelo próprio juiz ou juíza da unidade, através de formulário eletrônico disponibilizado pela Corregedoria. Desse modo, são efetuados diagnósticos que proporcionam ao órgão correcional analisar e decidir pelo monitoramento ou correção presencial.

Já a última solução apresentada se volta à adoção do sistema de videoconferência para audições de partes e testemunhas, inclusive réus detentos, que residam fora das comarcas onde o processo tramita. Antes disso, o processo era realizado via carta precatória, a qual exige mais pessoas e etapas a serem cumpridas e intensifica custos do Judiciário. Ela, agora, passa a ser medida excepcional. Com informações da assessoria da Corregedoria Geral da Justiça.

## **Lojas Americanas é condenada por não entregar TV nem ressarcir cliente em São Luís**

O consumidor comprou o produto no dia 1º de dezembro de 2019, mas nunca recebeu a mercadoria.

A empresa Lojas Americanas S/A foi condenada a ressarcir um cliente em São Luís, em danos materiais e morais, por não realizar a entrega de uma televisão comprada e paga pelo autor da ação, e não efetuar o estorno do valor pago. O consumidor informou que, em 1º de dezembro de 2019, realizou a compra de uma Smart TV Led, no site da loja Shoptime, pagando o preço total mais o frete, com promessa de receber o produto 46 dias depois da compra. Após o prazo inicial e depois de realizar algumas reclamações, em 23 de janeiro de 2020, o cliente foi surpreendido com uma mensagem no aplicativo da Shoptime.

A mensagem, enviada por uma analista de atendimento, dizia que a compra havia sido cancelada devido a problemas no transporte, e que foi gerado um vale-compras no valor de R\$2.870,32, com validade de 12 meses, o qual somente poderia ser utilizado no site da Shoptime, encerrando o protocolo de atendimento.

Na mesma data, o autor enviou nova mensagem comunicando que não havia cancelado a compra e que, se a Shoptime fez o cancelamento contra a sua vontade, o autor seria obrigado a recorrer à Justiça.

Por fim, alegou que tentou amigavelmente fazer com que a empresa cessasse o desrespeito a ele, dando até o dia 31 de janeiro de 2020 para a entrega da TV. Contudo, apenas foi informado que o reembolso foi liberado no dia 23 de janeiro de 2020 e de que o estorno ocorreria na próxima fatura ou na seguinte, de acordo com as regras da administradora do cartão. No entanto, o estorno nunca ocorreu.

O consumidor também relatou que no site da loja o produto continuava sendo anunciado, mas em valor bem maior que o negociado anteriormente. Diante disso, requereu a condenação da ré em indenização por danos morais, além da devolução do valor pago pelo produto com correção.

Em contestação, a Americanas argumentou que o caso trazido pela parte autora ocorreu entre o consumidor e outra empresa - Seller Prime - para a compra e venda do produto, sendo apenas um espaço virtual de negociação, não podendo ser responsabilizada pelos danos alegados.

### **SEM CONTESTAÇÃO DOS FATOS**

“Primeiramente, afastado a preliminar de ilegitimidade, posto não haver dúvidas de que a compra foi realizada pelo site da reclamada, o que a torna, a princípio, parte legítima para figurar como ré na demanda (...) Trata-se de relação de consumo, em que o Código de Defesa do Consumidor permite a inversão do ônus da prova em prol do consumidor. (...) Após análise detida dos autos, entende-se que está perfeitamente delineada a falha na prestação de serviços pela ré”, verifica a sentença, frisando que em momento algum a requerida contestou a narrativa dos fatos pelo autor.

“Assim, é incontroverso que o produto não foi entregue, sendo esta a primeira falha de serviço. A segunda está



consubstanciada na ausência de estorno, mesmo após informá-la ao autor (...) Note-se que a alegação da ré de que não houve tempo para juntada do comprovante de estorno soa absurda, uma vez que a compra foi realizada ainda no ano de 2019, há mais de dez meses. Assim, diante das falhas seguidas, o pedido de reparação por danos morais e materiais deve ser acolhido”.

“Há de se julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar a ré, Lojas Americanas S/A, a ressarcir ao autor a quantia de R\$2.870,32, bem como ao pagamento de 3 mil reais, a título de indenização por danos morais”, finalizou a sentença judicial, proferida pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

[Ver comentários](#)

## **Veterinário Renan Nascimento faz queixas contra maus-tratos a animais em São Luís**

Relatos se referem a atropelamentos e matanças, havendo ainda casos de ambientes insalubres e espancamento.

Veterinário Renan Nascimento denuncia maus-tratos a animais e sugere soluções para dar fim a essa prática  
(Foto: Gilson Ferreira)

A assiduidade de casos de maus-tratos a animais, em São Luís, preocupa o presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, regional maranhense (Anclivepa/MA), o médico veterinário Renan Nascimento de Moraes.

Ao Jornal Pequeno, Renan informou que, de 2020 até este mês de abril, já houve pelo menos dez atropelamentos de animais, na capital do Maranhão.

“Na quinta-feira (16), na Avenida Litorânea, houve um atropelamento de cachorro, que foi resgatado e levado para a minha clínica”, declarou Renan.

Maus-tratos contra animais é crime previsto em lei e que pode render pena de detenção de três meses a um ano, além de multa. Cães, gatos e cavalos seriam os mais maltratados. De acordo com o presidente da Anclivepa, há situações que se referem à falta de comida, ambientes insalubres e espancamento, existindo casos de atropelamento e de ataques à vida dos animais.

Um deles ocorreu no dia 30 de março deste ano, na Rua do Giz, no Centro Histórico de São Luís. Uma cadela da raça pitbull foi morta com um tiro, durante uma operação da Polícia Civil. Na época, o 1º Distrito Policial informou que os policiais estiveram na via para cumprir um mandado de prisão, e que a cachorra teria avançado contra um dos agentes, numa “reação ao perigo iminente”.

De acordo com o veterinário Renan Nascimento, a cadela ferida foi levada para a sua clínica, instalada no bairro do São Francisco. A cachorra teve a coluna partida com o tiro de arma de fogo, e não sobreviveu. “Eu fiz a necrópsia. A bala era uma de ponto 40. Um tiro de ponto 40 deixa a vítima toda destrocada. A raça da cadela (pitbull) é uma das mais amáveis. É lamentável o que tenha acontecido”, disse Renan.

Em dezembro de 2020, segundo Renan, no bairro do Bequimão, uma cadela foi atingida por um tiro da polícia, também durante cumprimento de mandado de prisão. “Nesta ocorrência, felizmente, a bala não entrou na caixa torácica do animal e ele sobreviveu”, informou Renan.

### **ALTERNATIVA PARA O FIM DOS MAUS-TRATOS**

O veterinário Renan Nascimento disse que uma alternativa que colocaria fim aos maus-tratos a animais, em São

Luís, seria a destinação de áreas públicas, ou terrenos comprados pelo Estado, para ONGs, com finalidade de tornarem os locais em pontos de recolhimento dos animais de rua.

Renan informou que já houve uma tentativa de um projeto como este entre o governo estadual, na gestão de Flávio Dino, e a Anclivepa, porém, a iniciativa teria barrado na falta de verba. “Foram três meses projetando, e, na iniciativa havia a ideia de doação feita pelo governo de terrenos à ONGs capazes de tornarem os lugares doados em ambientes de acolhimentos e cuidados dignos aos beneficiados”, destacou Renan.

## AÇÃO NA JUSTIÇA

Renan informou que há uma ação judicial na Vara de Direitos Difusos e Coletivos, movida pela Anclivepa, que exige a Universidade Estadual do Maranhão (Uema) faça o atendimento completamente gratuito de animais, quando os donos são pessoas de baixa renda. Por meio da ação, já teria havido duas audiências em 2019. A localização do processo seria ACPCiv 0839426- 66.2019.8.10.0001.

# **Tribunal de Justiça anuncia instalação de usina para geração de energia solar**

por Aquiles Emir -19 de abril de 202109

Desembargador Lourival Serejo (E) com o secretário Simplício Araújo, no local da usina Projeto visa a contribuir com produção de energia limpa

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai implantar uma Usina de Energia Solar, cujo funcionamento vai garantir economia com a redução significativa dos custos com energia elétrica, proporcionando maior eficiência na utilização de recursos públicos. A usina será instalada em uma área de 70 mil metros quadrados, cedida pelo Governo do Estado, na estrada que liga São Luís a São José de Ribamar.

A área foi visitada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo, acompanhado do presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid; do secretário estadual de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo; do diretor-geral do Tribunal, Mário Lobão; do engenheiro Patryckson Santos e assessores do Judiciário.

O secretário Simplício Araújo ratificou o apoio do Governo do Estado à iniciativa do Poder Judiciário. Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, “em termos de sustentabilidade, não há energia melhor do que a fonte limpa e renovável e não poluente de uma Usina Solar, que não traz nenhum tipo de degradação ambiental”.

O desembargador Jorge Rachid, presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, afirmou que “a usina é um projeto grandioso e a área escolhida para sua implantação tem uma extensão adequada para o projeto, possuindo as características ideais para a absorção de energia solar”.

Projeto - De acordo com informações do engenheiro do TJMA, Patryckson Santos, “o projeto prevê uma Usina de Energia Solar de 5 megawatts que contará com aproximadamente 12.500 placas fotovoltaicas”. Ele disse que a iniciativa contribuirá significativamente para que o Brasil cumpra a Agenda 2030 que tem como foco o Desenvolvimento Sustentável.

Além do fornecimento de energia solar, o projeto global da usina prevê uma parceria institucional com o Governo do Maranhão e a Prefeitura de São Luís, possibilitando aos alunos da rede de ensino público, fundamental e ensino médio, o acesso às instalações da usina para aprendizado sobre sustentabilidade e geração de energia.

No âmbito do Poder Judiciário, o projeto é desenvolvido pelo Núcleo Socioambiental, Diretoria de Engenharia e Diretoria-Geral, com o acompanhamento técnico-científico do engenheiro Patryckson Santos e a colaboração do estagiário de engenharia, Gabriel Santana.

## **Juiz Manoel Chaves e juíza Janaína Carvalho respondem pelo plantão forense desta semana**

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís nesta semana (19 a 25 de abril), respectivamente, o juiz Manoel Matos de Araújo Chaves (titular da 10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e a juíza Janaína Araújo de Carvalho (auxiliar de Entrância Final). O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), na capital, para atender casos de natureza urgente, começa às 18h desta segunda-feira (19) e vai até às 7h59 da próxima segunda (26).

O servidor Edilson Mendes (10ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e a servidora Vânia Pinheiro (9ª Vara Criminal de São Luís) auxiliam o magistrado e a magistrada no plantão desta semana. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores ou as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes e juízas.

O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão funciona no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados.

### **ÓBITO**

Pelo plantão de registro de óbito (noturno) no mês de abril responde o cartório da 4ª Zona (Cohab) e deve ser acionado pelo fones: (98) 3089-0731/98277-8080/98733-8080. O plantão noturno de óbitos é prestado todas as noites, de forma ininterrupta, para atender casos de traslado de corpo. No feriado de Tiradentes, na próxima quarta-feira (21/04), o plantão diurno será de responsabilidade do cartório da 2ª Zona (Centro), o contato pode ser feito pelos números (98) 98146-1592 e (98) 98829-0785. Já no sábado (24/04) e no domingo (25/04), o plantão diurno será de responsabilidade dos cartórios da 3ª Zona (João Paulo) e 4ª Zona (Cohab), respectivamente. Os contatos são (98) 98718-6683/98404-9955 (3ª Zona) e (98) 98277-8080/98733-8080 (4ª Zona).